



Aviso 05/05/2020 13:20:54

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como o documento listado abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação: - Itens 16 a 19: caso a licitante seja a fabricante do PAPEL A4 ofertado, deverá apresentar registro regular no CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA; caso contrário deverá apresentar o CTF/APP do fabricante do papel que forneceu ou fornecerá a ela (licitante) para corte, embalagem e comercialização, ou apenas para comercialização; - Demais itens: CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não.